

José Louza,
José Estopa,
Madir Batista Neves,
Juracy Arlindo Dias,
Antônio Teniel

Ata da oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arinlandia de 2 de maio de 1964.

Presidente:- Sebastião Mauzauo.

Secretário:- Joaquim Ferreira de Assis.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Mauzauo, Daniel Guerra, Vicente Mauzauo, José Teodoro de Souza, José Estopa, Madir Batista Neves, Juracy Arlindo Dias, Antônio Teniel, e Joaquim Ferreira de Assis, num total de nove (9) vereadores. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos.

Convidou o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta das atas anteriores, que não sendo objeto de impugnação foram aprovadas por unanimidade. A seguir o Senhor Secretário, prosequindo a leitura do expediente, deu conta dos seguintes ofícios: Ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul solicitando apoio para que sejam cassados os mandatos de direitos políticos dos comunistas e colaboradores do governo anterior. Ofício da Câmara Municipal de São Caetano do Sul dispondo sobre eleição de mesa; ofício do Grupo Escolar

Jose Bonifácio do Couto dispondo sobre convite para as solenidades do dia do Trabalho, Ofício da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul sobre vigésimo nono jogos do campeonato aberto do interior a ser realizado naquela localidade. Ofício do Grupo Escolar Jose Bonifácio do Couto sobre solenidades em comemoração a data de 21 de Abril. Ofícios das Câmaras municipais de Juruveópolis e Vinhedo comunicando eleição de mesa. Ofício da Associação Paulista de municípios sobre nono congresso estadual de municípios. Modelo de proposição do município de Cajamar a ser apresentada no nono congresso estadual de município e versando sobre impostos de minérios. Telegramma do general Morão agradecendo o apoio ao movimento de redenção do Brasil. O Sr. Presidente fez referências especiais a um requerimento da Câmara Municipal de São Caetano do Sul solicitando apoio para que fossem cassados os mandatos e direitos políticos dos comunistas e colaboradores do governo anterior. Disse que a Casa deveria através de um ofício manifestar a sua maneira de pensar. Disse que deveriam ser cassados os direitos políticos de todas as pessoas com tendência notadamente comunistas. Afirmou que estes elementos não deviam ter direito a voto nas próximas eleições, competindo com os democratas. Disse existir exemplos nesse município e em municípios vizinhos de elementos de tendência comunista que poderiam competir conosco nas próximas eleições. Solicitou a Casa fosse consignado um voto de congratulações ao trabalhador pelo transcurso do dia 1º de Maio, dia do trabalho. Disse que graças a Deus o

dia 1.º de Maio este ano foi galhardamente comemorado o que a passagem desta data é para todos nós - motivo de júbilo em virtude de vermos nela os trabalhadores com o bom propósito de trabalharem na democracia. Pediu também um voto de congratulações pelo próximo transcurso do dia 8 de Maio em que se comemora mais um aniversário da grande guerra mundial. Pediu um voto especial aos pracinhas brasileiros, os quais se achavam muito bem representados nesta casa na pessoa do ilustre edil Joaquim Ferreira de Assis. A seguir, em sequencia ao expediente, por determinação do seu hon. Presidente, o Sr. Secretário deu conta do ofício 78/64 do Poder Executivo, comunicando haver sancionado as leis números 1/64 e 2/64 relativas aos autógrafos números 1/64 e 2/64. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 5/64 dispondo sobre a abertura de crédito suplementar destinado a reajustamento de salários dos servidores da municipalidade. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 6/64, dispondo sobre a abertura de crédito especial de R\$ 200.000,00, destinado ao transportes de estudantes do ciclo ginasial para a cidade de Ocaçu. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou encaminhá-lo as comissões competentes, após justificar os recursos para cobertura do presente crédito. O vereador Vicente Mauzau requereu a mesa, uma vez consultada a Casa, fosse enquadrado na ordem do dia da presente sessão o presente projeto, visto tratar-se de matéria de extrema urgência. O Sr. Presidente submeteu

teu o referido requerimento a discussão e a seguir a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Secretário deu conta do projeto de lei nº 1/64, de autoria do vereador Vicente Manzano, dispondo sobre abertura de crédito especial da ordem de Cr\$- 45.000,00 destinado ao transporte de estudantes do curso de admissão ao ginásio. O Sr. Presidente submeteu o referido projeto a voto, tendo a Casa o considerado objeto de deliberação. O Sr. Presidente mandou encaminhá-lo às comissões competentes. O vereador Vicente Manzano, requereu a mesa, uma vez consultada a Casa, concessão de urgência dispensa de pareceres e enquadramentos do presente projeto na ordem do dia, visto tratar-se de matéria de extrema urgência. O Sr. Presidente submeteu o referido requerimento em discussão e a seguir a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou enquadrado na ordem do dia os projetos de lei números 1/64 e 6/64. O Sr. Secretário deu conta do requerimento nº 3/64 de autoria do vereador Joaquim Ferreira de Assis do seguinte teor: Senhor Presidente:- Nesta oportunidade me permito dirigir a Vossa Excelência a fim de requerer sejam prestados esclarecimentos sobre rumores existentes em torno da emissão por esta Prefeitura de um cheque sem o devido provimento. O Sr. Presidente solicitou a presença da Casa para comentar o presente pedido de informações na ordem do dia. Como não constasse mais matéria para o pequeno expediente, o Sr. Presidente determinou ao Sr. Secretário proceder a chamada para a ordem do dia. Procedida esta, verificou-se a presença de todos os vereadores que responderam a primeira chamada num total de nove. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a ordem do dia, submentendo a seguir em primeira discussão o projeto de lei nº 6/64, dispondo sobre abertura de crédito especial de Cr\$- 200.000,00

destinado ao transporte de estudantes do ciclo gina-
sial para a cidade de Icauçi. O vereador Vicente
Manzano justificou o presente projeto afirmando:
Fomos consultado antecipadamente; existe dotação
especial para fazer face ao presente pagamento. Sua
Excia poderá assim providenciar pagamento do
transporte dos estudantes junto a empresa. O Sr.
Presidente esclareceu que o número de estudantes era
11 dando a dotação para pagamento até junho e que
no segundo semestre a Prefeitura de Lupércio faria o
transporte de estudantes com uma penia quando
então os alunos seriam transferido para o ginásio de
Lupércio. Esclareceu para evitar confusões futuras
que o número dos estudantes que frequentam o
ginásio de Icauçi é 11 e dos que frequentam o gi-
násio de Garça é quatro, sendo que existia 3 mas
devido a transferência de uma estudante de Lupã,
o número passou a ser quatro. O Sr. Presidente
submeteu a seguir o presente projeto a voto, tendo a
Casa o aprovando por unanimidade. O Sr. Presiden-
te declarou aprovado em primeira discussão o
projeto de lei nº 6164. O Sr. Presidente submeteu
a seguir em primeira discussão o projeto de lei nº 1169
de autoria do vereador Vicente Manzano, dispondo
sôbre abertura de um crédito especial de R\$ 45.000,00,
destinado ao transporte de estudantes do curso de ad-
missão ao ginásio. O vereador Vicente Manzano,
justificando o seu projeto disse que como era do-
conhecimento de todos não havia verba para o
transporte de estudantes do ciclo primário e que
constava na conta da empresa do mês de abril
relação nominal dos estudantes que frequenta-
vam o ciclo primário, verificando-se que seis deles

que estudam em Garça, não pertencem ao município de Avintândia. Disse não podermos arcar com o transporte de alunos de outras cidades. O transporte de alunos para o curso de admissão, deve ser de alunos residentes no município para a sede do município. Achamos que não podemos pagar passe para estudantes da Venda Seca, Fôlgado e Faltinho que pertence a Garça. Incluímos na lei somente os dois alunos do município de Avintândia que se locomovem diariamente até a sede do município. Informou o Sr. Presidente que as dotações consignadas em orçamento são exclusivamente específicas para alunos de curso secundário. No primário não há necessidade da existência de dotações para transporte de alunos dado a grande rede de escolas primárias nas fazendas ministrando instrução até o terceiro ciclo; afirmou que para distância de um ou dois quilômetros não há necessidade de passe, e, que o transporte somente deveria atender os casos de alunos do curso de admissão residentes em fazendas situadas longes da sede do município. Disse para que a casa não fizesse confusão com alunos do primário do município e os residentes fora do município que pertencem ao município de Garça, e que devem receber passe da Prefeitura de Garça e não da nossa. Afirmou que somente os estudantes de Ocauca absorvem quase setecentos mil cruzeiros por ano não se podendo coceba que o nosso município fosse custear passe de estudantes de Garça, dispendendo uma grande soma fora de seu alcance, e de suas reais possibilidades. O senador Joaquim Ferreira de Assis perguntou se o pai desses alunos que residem fora do município não são eleitores de nosso município. Afirmou o Sr. Presidente que acreditava

que não constava que fossem eleitores do município e que no ano passado o próprio prefeito atual mandou alunos estudar por conta desta Prefeitura. Disse que Sua Excia o Prefeito se antecipa em oferecimentos e que fazer bonito com chapéu dos outros não dá certo. O vereador José Teodoro de Souza em aparte achou que o pai do aluno devia procurar a Prefeitura para recebimento de passe porque senão o aluno pegava o ônibus e a prefeitura acabaria pagando o passe. O Sr. Presidente afirmou que estava esclarecendo a Casa para evitar pecaços e que o aluno não residindo no município a casa teria amplo direito de rejeitar a conta. Disse que infelizmente não eram os pais que procuravam a Prefeitura mas sim ele que se oferecia aos pais propondo fornecimento de passes. Afirmando que a Empresa iria suspender os transportes segundo palavras do José e que este trazia ao conhecimento da Casa que sua Excia. estava autorizando como se diz na giria, Paimeundo e Solo o mundo a viajar por conta da Prefeitura sendo que somente o transporte de estudantes de Arinlândia à Garça já era muito para nós. Disse o Sr. Presidente ser as passagens hoje muito cara e que há mesmo casos de estudantes que não estão viajando e por falta de comunicação a empresa, a mesma está cobrando a passagem do mês corrido. Como diz o José da Empresa ele se oferece aos pais para fornecer passes e surgirão mais casos além dos existentes. Precisamos ver se ele está ordenando despesas dentro das verbas. Lamentamos que Sua Excia tenha dito que há vereadores que só sabem sentar no início da sessão e se levantar no término da sessão, porque na verdade os vereadores desta casa vem se conduzindo de maneira digna

e com honestidade, não podendo de forma alguma defender o erro. Foi a seguir o projeto de lei n.º 1/64 posto a voto, tendo a casa o aprovado por unanimidade em primeira discussão. Sobre o caso do cheque sem a necessária suficiência de fundos, disse o Sr. Presidente que solicitara a um seu particular amigo, que se o cheque apareça em cartório, para que efetuasse o pagamento do mesmo e que não sabia a razão porque fora emitido o cheque referenciado sem suficiência de fundos. Disse ser o presente caso sumamente grave por se tratar de coisa pública, se bem que sua órcia em sua vida particular estivesse habituada com tal comportamento. Disse que era com tristeza e com pesar que interpelava os senhores vereadores trazendo à baila o presente caso. Disse serem os funcionários competentes e em virtude disto a Câmara devia tomar conhecimento da questão. Pediria mesmo para que com a permissão da casa fosse constituída uma comissão de inquérito para averiguar a situação do movimento bancário, devendo aparecer os comprovantes do Banco do Brasil. Disse ainda: Evitemos que seja desabonado o bom nome desta casa. Se não houver nada daremos tudo por acasado. Precisamos ver se existia recurso quando foi emitido o cheque. Tínhamos conhecimento da existência do cheque. Sugeriu para o bom andamento dos trabalhos que fosse nomeada uma comissão. O vereador Vicente Mauzais sugeriu que em vez de comissão tomando parte mais de um vereador deveria ser convocada uma sessão secreta. O vereador José Leopoldo de Souza achou que deveria ser determinado ao Sr. Tesoureiro o processamento de assinatura do cheque juntamente com o Sr. Prefeito, porque, eram muito

poucos os municípios que não erigiam a assinatura dos dois. O Sr. Presidente disse que mesmo no caso do tesoureiro este devia precaver-se e que na Caixa econômica os cheques são assinados pelos dois. Disse ainda: uns bancos aceitam assinatura só do Prefeito, outros exigem do Prefeito e do Tesoureiro. A verdade é que ele abusou da prova de confiança que nêle depositamos. Antes de sair o cheque deveria ter sido processada a sua baixa acusando-se o tallo bancário real. É necessário que o movimento seja posto em dia. Os documentos são públicos de fé não podendo ser inutilizados ou rasurados o que implicaria em cassação de mandato. Disse que a Casa queria dar oportunidade para que Sua Órcia se enquadrasse dentro do que todos pensaram, pois não era possível Sua Órcia pensar completamente o contrário do que todos pensam. Quando ao caso do CR\$ 3.000.000,00 - disse o seguinte: Dissemos a Sua Órcia que havíamos adquirido o terreno do Teruel onde se localiza o cruzzeiros para ser futuramente construído nêle uma caixa subterrânea para o serviço de abastecimento de água da cidade. Sugerimos-lhe para que solicitasse um auxílio junto ao governo do estado para a construção do reservatório de água e qual não foi minha surpresa, quando estando em Marília, disseram-me: O Prefeito de Alvinlândia pediu um auxílio para abertura de um poço artezano. Onde está êle com a ideia se lá já existem dois poços construídos sob orientação do Instituto Geográfico e geológico. Disse o Sr. Presidente que o Sr. Prefeito pretendia entupir os dois poços, existente na sede do município. Vereador Daniel Guarido em aparte disse que o erro de Sua Órcia era pretender transferir

para o reservatório o auxilio destinado ao poço arteziano, pois segundo seu entender haveria uma sobra da ordem de Cr\$ 2.000.000,00 que poderia ser desviada para pagamento de dividas, calculando-se uma despesa de Cr\$ 1.000.000,00 para a construção da caixa. O Sr. Presidente a seguir disse o seguinte: Sua Excia afirmou a mim mesmo a sua intenção de inutilizar os dois poços artezianos existentes e construir um novo poço em outro local. O vereador Daniel Guarido disse que que Sua Excia pretende aplicar o auxilio na construção do reservatório de água. Proceguindo, o Sr. Presidente disse que o reservatório gastaria os Cr\$ 3.000.000,00 e que além do mais o tribunal de contas não admite desvio de dinheiro. O vereador Daniel Guarido informou que Sua Excia pretendia ampliar a caixa atual. Disse o Sr. Presidente que o departamento de Obras Sanitárias apresentaria projeto para aplicação do auxilio, e que se a Câmara municipal autorizasse a assinatura de contrato ela ficaria na obrigação de fiscalizar a rigorosa aplicação do dinheiro. Disse que a Casa está sempre pronta a orientar o Sr. Prefeito quanto a certa aplicação dos dinheiros publicos, a fim de evitar que o municipio chegue a uma triste situação, ou seja uma situação de insolvência. Disse que amanhã qualquer um dos presentes poderiam estar reinvestidos no cargo de Prefeito e jamais pretendia pegar a Prefeitura numa situação de insolvência e para que tal não acontecesse era necessário que todos estivessem sempre vigilantes, propiciando desta forma a continuidade administrativa do municipio. O Sr. Presidente da Republica se vê em papo de aranha, não sabendo por onde deve começar dado o desequilibrio reinante. Nós continuaremos aqui lutando e defendendo os inte-

nesses do município. Devemos esclarecer a Sua Excelência que queremos que elle caminhe conosco. Eu carreguei a minha pedra, o Srns. carregam a sua, Sua Excelência que carregue tambem a sua Sua Excelência não pode aplicar verba em desacôrdo ou elle caminhará para o fim, como outros dotados de um espirito de vaidade. Aqui defendemos a dignidade da Casa e o interesse do município, porque queremos que o município continue com seu nome limpo. Todos os nobres colegas são moradores velhos daqui, tendo o direito de defender a dignidade da Casa e o interesse do município. Sobre a comissão devemos refletir com ponderação tomando-se a iniciativa mais justa, no sentido de sabermos como foram emitidos os cheques e como foram pagos. Na contabilidade comercial vê-se muita coisa ao passo que na pública não há possibilidade em criação espontânea de títulos e sub-títulos. Tem-se que trabalhar dentro das verbas. Não existindo verba não pode existir lançamento. Que os nossos homens públicos se compenetreem que só devem trabalhar dentro da lei. Tivemos operação de crédito em nossa gestão mas tínhamos um recurso objetivo para a sua cobertura. A operação de crédito mais comum, é a dos empréstimos bancários mas a Prefeitura deve ter o recurso habilit para no momento exato do vencimento efetuar a cobertura do título objeto do empréstimo. Conveiu observar tambem que o banco não efetua empréstimos sem ter avalista. O Sr. Presidente agradeceu o comparecimento de todos afirmando que a atitude do Presidente girava em defesa da honra e dignidade da Casa e do município. Respondendo-

pelos vereadores daudos. He um aval moral em seus assuntos particulares e e' grande a alegria de todos que a casa seja constituída por homens desse nivel, o que muito nos honra.

A seguir o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Sendo o que de real aconteceu, lavrei a presente ata a qual assino juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Casa.

Sebastião Manzano
Daniel Guarido
Nadir Batista Neves
José Souza
José Estopa
Antonio Teruel

Ata da nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Arinlândia realizada em 15 de Maio de 1964.

A hora previamente marcada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sebastião Manzano, Daniel Guarido, Nadir Batista Neves, Antonio Teruel, José Estopa, José Teodoro de Souza e Joaquim Ferreira de Assis num total de sete vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando a seguir o Sr. Secretário a dar conta do expediente. O Sr. Secretário deu conta da ata anterior que não sendo objeto de impugnação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Secretário deu conta do ofício nº 85/64 de 14/5/64 do Poder Executivo encaminhando balancetes dos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 1964, os quais foram encaminhados a comissão de finanças